

Conselhos de Autoridades Portuárias – CAP, 14 anos de atividades.

“Projeto CAP”

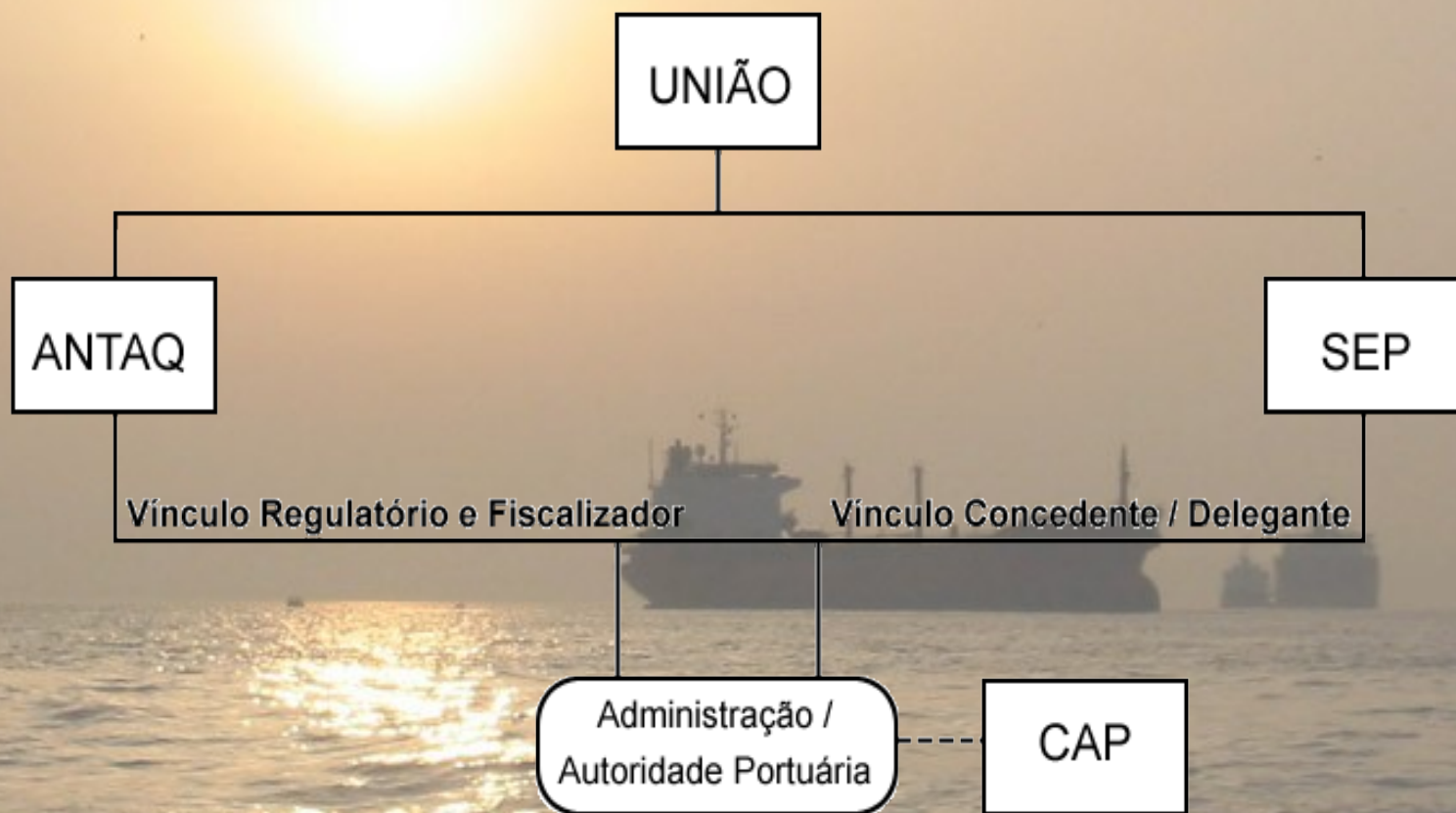
Fernando Fialho
Diretor-Geral da ANTAQ

Brasília, 23 de Outubro de 2007

Fundamentação Legal do CAP

- Lei nº 8.630/93 – Institui o Conselho de Autoridade Portuária – CAP;
- Lei nº 10.233/01 – Dá competência à ANTAQ para indicar o Presidente do CAP;
- O Secretário Especial de Portos designa os Conselheiros do CAP;
- O Presidente do CAP é o Representante do Governo Federal.

O CAP e sua Organização Institucional



O CAP como Referência da Modernização dos Portos

- Participação da Comunidade

- Poder Público
- Prestadores de Serviços Portuários
- Trabalhadores
- Usuários

- Decisão Colegiada

- Visão multidisciplinar sobre as questões portuárias
- Não prevalece a vontade individual dos Conselheiros
- Atuação do Presidente do CAP é catalizadora

Natureza das Competências Legais do CAP

- Normativas

- Norma visando o aumento da produtividade
- Regimento Interno do CAP
- Normas de pré-qualificação dos operadores portuários
- Regulamento de Exploração do Porto
- Plano de Desenvolvimento e Zoneamento - PDZ

- Homologatórias

- Valores das Tarifas Portuárias
- Horário de funcionamento do Porto

- Opinativas

- Programa de Investimento
- Programa de obras, aquisições e melhoramento da infraestrutura portuária

Principais Funções do CAP

- Regulatória

- Observação do Regulamento de Exploração do Porto
- Defesa da concorrência
- Estimular a competitividade

- Fiscalizadora

- Proteção do meio ambiente
- Operação portuária
- Melhoramentos da infra-estrutura

Principais Funções do CAP (continuação)

- Promotora da Atividade

- Racionalização do uso das instalações
- Fomento da ação industrial
- Desenvolvimento de mecanismos para atração de cargas
- Redução dos custos

- Com a SEP e o MT

- Integração da Política dos Transportes (Subsetor Portuário)
- Informações sobre atuação do CAP
- Informações sobre a Gestão Portuária
- Aplicação das orientações do Governo Federal

O processo decisório do CAP

- Início na elaboração das pautas
- Deliberações em reuniões Ordinárias/Extraordinárias
- Os conselhos podem constituir comissões internas/grupos de trabalho
- Os votos são de cada um dos Blocos
- Não prevalece a vontade individual dos Conselheiros
- A atuação do Presidente do CAP é catalizadora
- Busca do consenso ou da maioria
- Quem decide de fato são os Conselheiros
- O Presidente do CAP exerce o voto de qualidade, excepcionalmente.

Por que o Governo Federal participa na Presidência do CAP?

- A atividade portuária encontra-se dentro da esfera de competência da União;**
- Os portos são constituídos de bens móveis e imóveis que se revestem da característica de bens públicos;**
- CAP delibera sobre o uso e o destino do patrimônio da União**
- O Governo Federal necessita se utilizar do Presidente do CAP**
- A Presidência do CAP não necessita ser exercida por Representante Local**
- O processo decisório é estruturado por votos dos Blocos que o compõe**
- O Presidente do CAP atua de forma isolada somente quando ocorre empate, com o voto de qualidade**

Atuação do CAP – Fragilidades

- Possível conflito com a Administração Portuária**
- Inadequada representatividade dos representantes do CAP**
- Excessiva defesa dos interesses particulares**
- Falta de compromisso dos Conselheiros com a função exercida**
- Falta de capacitação específica dos Conselheiros**
- Possibilidade de retaliação pelas Administrações Portuárias**

O Funcionamento do CAP antes do Projeto CAP

- **Conselheiros:** Indicados por instituições públicas e privadas;
- **Apoio das Administrações Portuárias;**
- **Ministério dos Transportes:** Proposta de Regimento Interno;
- **Presidentes de CAP:**
 - **Pertenciam ao MT e à diversas organizações;**
 - **Não contavam com acompanhamento de suas atividades;**
 - **Ausência de orientações sobre as Políticas para o setor;**
 - **Atuavam de forma autônoma;**
 - **Permaneciam por longo período no mesmo CAP.**

Projeto CAP

- Conteúdo

- Compreensão das Competências
- Atribuições
- Perfil Básico
- Atitudes Éticas
- Capacitação
- Procedimentos
- Definição das Rotinas
- Portal do CAP



Projeto CAP

- Presidentes de CAP que elaboração do Projeto CAP:

- Celso Damião G. Quintanilha
- José Ricardo Ruschel
- João Alexandre Rios dos Reis
- Rivaldo Dantas
- Marcos Pagnoncelli
- Marcos Maia Porto
- Hélio José da Silva
- Ricardo Maia
- Itacir Cardoso
- Newton Moura
- Marco Dechichi
- CAP de Santos
- CAP de Rio Grande
- CAP de Porto Velho
- CAP de Cabedelo
- CAP de Estrela
- CAP de Porto Alegre
- CAP de Paranaguá
- CAP de Suape
- CAP de Recife
- CAP de Imbituba
- CAP de São Francisco do Sul

Projeto CAP

- Perfil Básico necessário para os Presidentes

- Conhecimento da legislação básica

- Lei 8.630/93

- Lei 10.233/01

- Resoluções da ANTAQ aplicáveis

- Escolaridade

- Nível superior

- Noções sobre:

- Oratória

- Condução de reuniões

- Técnicas de negociação

- Técnicas de liderança

- Isenção

- Capacidade de arbitragem

- Liderança e atitudes éticas

Projeto CAP

- Capacitação para os Presidentes

- Oficinas sobre legislação básica

- Lei 8.630/93

- Lei 10.233/01

- Resoluções da ANTAQ aplicáveis

- Palestras realizadas

- Demais legislações aplicáveis:

- Defesa da concorrência

- Licitações e contratos

- Licenciamento ambiental

- Operação portuária

- Segurança pública portuária

- Cursos ministrados

- Técnicas de oratória

- Condução de reuniões

- Técnicas de negociação

- Técnicas de liderança

Coordenação de Acompanhamento das Atividades dos Presidentes de CAP - Atribuições

- Apoio técnico e administrativo da ANTAQ;
- Acompanhamento de atividades – relatório;
- Reuniões de avaliação das ações do Projeto CAP;
- Registro das ações empreendidas pelos Presidentes de CAP;
- Acompanhamento das solicitações da ANTAQ e da SEP aos Conselhos;
- Acompanhamento das solicitações do CAP à ANTAQ;
- Registro e divulgação das designações dos Presidentes de CAP; e,
- Assessoramento Jurídico aos Presidentes de CAP.

Ações empreendidas pelo Projeto CAP

- **Elaboração do Manual de Procedimentos para Presidentes de CAP**
- **Estabelecimento de novos critérios para a indicação de Presidentes de CAP**
- **Designações e posses dos ocupantes das Presidências de CAP**
- **Coordenação e Acompanhamento das Atividades de Presidentes de CAP**
- **Seminário: A Participação do CAP na Gestão Portuária**
- **Lançamento, alimentação e monitoramento do Portal CAP**
- **Motivação das demais Entidades com Representação no CAP**
- **Execução de Programa de Capacitação para Presidentes de CAP**
- **Reuniões Trimestrais para Avaliações do Projeto CAP**
- **Integração com a Secretaria Especial de Portos – SEP**
- **Orientações pontais sobre questões apresentadas por Presidentes de CAP**

Principais resultados alcançados pelo Projeto CAP

- Institucionalização de Coordenação e Acompanhamento das atividades dos Presidentes de CAP;**
- Adequação do perfil dos Presidentes de CAP;**
- Programa de capacitação dos Presidentes de CAP (Titulares e Suplentes);**
- Implantação do Manual de Procedimentos dos Presidentes de CAP;**
- Melhoria na dinâmica do funcionamento das atividades do Conselho;**
- Incremento na organização dos serviços de Secretaria Administrativa;**
- Orientações sobre procedimentos – pautas, atas, deliberações.**

Principais resultados alcançados pelo Projeto CAP (Continuação...)

- Lançamento portal CAP – Transparência de suas ações
- Divulgação de Pautas, Atas, Deliberações, Calendário de Reuniões, Etc.
- Estímulo ao exercício pleno das competências dos Conselhos
- Motivação das entidades com representação nos Conselhos
- Melhoria do Perfil de seus representantes
- Estruturação dos atos – Deliberações, Resoluções E Solicitações
- Reflexos nas atuações dos Conselheiros de CAP
- Interação com a Secretaria Especial de Portos

Mensagem

**“Compromisso efetivo da comunidade portuária
com o desenvolvimento do País e do comércio
exterior, por meio da gestão qualificada da
atividade portuária”**

Fernando Fialho



ANTAQ
Agência Nacional de Transportes Aquaviários

Fernando Antonio Brito Fialho
Diretor-Geral
fernando.fialho@antaq.gov.br
<http://www.antaq.gov.br>
Tel.: (61) 3447-1118